

PORTARIA Nº 729, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009497/2023-81, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE PANCOTTI**, Matrícula nº 1950832/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Art. 2º Designar **ROOSEVELT ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 1721412/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 15/12/2023, sendo válidos após a data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/06/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295949** e o código CRC **D92FBB02**.

PORTARIA Nº 730, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 708/2024, publicada no Diário Oficial da União em 07/06/2024, que nomeou **EMANUELLA CAMILLE BARRETO BORGES RIBEIRO**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital n.º 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, com Retificação n.º 1, publicada no D.O.U. de 17/01/2024, com Retificação n.º 2, publicada no D.O.U. de 26/01/2024, com Retificação n.º 3, publicada no D.O.U. de 05/02/2024, e com Retificação n.º 4, publicada no D.O.U. de 04/03/2024, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, para constar, onde se lê: "Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS)", leia-se: "Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/06/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295961** e o código CRC **EFB512D1**.

PORTARIA Nº 731, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004565/2024-04, RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Bacharelado em Enfermagem, em nível de Graduação, a **EDNA CRISTINA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 3413584/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 03/06/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295984** e o código CRC **70D53A14**.

PORTARIA Nº 732, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004909/2024-77, RESOLVE:

Localizar **EDNA CRISTINA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 3413584/SIAPE, nomeado(a) para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), com posse em 27/05/2024 e exercício em 03/06/2024, no Ambulatório da Universidade Federal de Jataí, situado no Campus Jatobá (sala 11, anexos do Centro de Convivência).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296063** e o código CRC **6623D882**.

PORTARIA Nº 733, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004852/2024-14, RESOLVE:

Localizar **SÉRGIO TURRA SOBRANE FILHO**, Matrícula nº 3412134/SIAPE, do curso de Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), contratado(a) como Professor Substituto, em 02/05/2024, na sala 5 do Gabinete de Professores II, na Central de Aulas I e na Central de Aulas II, todos situados no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296086** e o código CRC **67911DCF**.

PORTARIA Nº 734, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004892/2024-58, RESOLVE:

Localizar **CAMILLA NASCIMENTO BRITO**, Matrícula n.º 3413488/SIAPE, do curso de Engenharia Florestal do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), contratado(a) como Professor Substituto, em 02/05/2024, na Sala 12 do prédio deste curso e no Laboratório de Madeiras e Materiais, ambos situados no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296098** e o código CRC **E78ECDBD**.

PORTARIA Nº 735, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004836/2024-13, RESOLVE:

Localizar **KARINE FERREIRA DA SILVA CARVALHO**, Matrícula nº 3411074/SIAPE, do curso de Biomedicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), contratado(a) como Professor Substituto, em 06/05/2024, tanto no Campus Jatobá (sala 16 do Gabinete de Professores II, Central de Aulas I, Central de Aulas II, Laboratório de Farmacologia e Toxicologia) quanto no Campus Riachuelo (Sala 11 do Bloco 3).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296135** e o código CRC **BBD2D740**.

PORTARIA Nº 736, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004937/2024-94, RESOLVE:

Localizar **VERA LÚCIA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1542108/SIAPE, do curso de Medicina Veterinária do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), nomeado(a) para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Central de Aulas I, na Central de Aulas II, no Anfiteatro Menor, no Laboratório de Parasitologia e Análises Clínicas Veterinária, Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Microscopia, no Hospital Veterinário e no Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), todos situados no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296143** e o código CRC **16CEE3D8**.

PORTARIA Nº 737, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004806/2024-15, RESOLVE:

Localizar **BRUNA MOTA BARBOSA**, Matrícula nº 3410734/SIAPE, do curso de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), contratado(a) como Professor Substituto, em 12/04/2024, na Sala 22 do Gabinete de Professores II, no Laboratório de Ensino de Computação I, no Laboratório de Ensino de Computação II e no Laboratório de Ensino de Computação III, todos situados no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296146** e o código CRC **355C5D26**.

PORTARIA Nº 738, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004807/2024-51, RESOLVE:

Localizar **MORGANA SCHENKEL JUNQUEIRA**, Matrícula nº 3410947/SIAPE, do curso de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), contratado(a) como Professor Substituto, em 03/05/2024, na Sala 22 do Gabinete de Professores II, na Central de Aulas I e no Laboratório de Ensino de Computação I, todos situados no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296147** e o código CRC **DADD070D**.

PORTARIA Nº 739, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004351/2024-20, RESOLVE:

Conceder a alteração da jornada de trabalho a **ELIEL SILVA ALVES**, Matrícula nº 1188115/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Médico/Área: Clínica Médica, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, da carga horária de 20 h (vinte horas) para 40 h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 12.702/2012, a partir desta data.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296151** e o código CRC **B30154AE**.

PORTARIA Nº 740, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004781/2024-41, RESOLVE:

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante **NILMAR NATANAEL ALVES RODOVALHO**, Matrícula nº 3388321/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Área: Produção, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 98, § 1º da Lei 8.112/1990, alterada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao primeiro semestre de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296154** e o código CRC **F38A685D**.

PORTARIA Nº 741/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005030/2024-42, RESOLVE:

I - Designar o Assistente em Administração **Luiz Henrique de Freitas Ribeiro**, Matrícula nº 1820128/Siape, lotado na Propessoas/UFJ (Representante da Propessoas); Técnica de Laboratório **Anne Caroline Assis Silva**, Matrícula nº 1409744/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ (Representante do Hospital Veterinário); Técnica de Laboratório **Lucielle Januário de Oliveira**, Matrícula nº 1771866/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ (Representante dos TAEs pelo Sint-IFESGO); Bibliotecário/Documentalista **Luismar de Carvalho Junior**, Matrícula nº 1171401/Siape, lotado no Sistema de Bibliotecas/UFJ (Representante do SIBI); Administradora **Michely Coutinho Oliveira de Andrade**, Matrícula nº 1072091/Siape, lotada na Secom/UFJ (Representante dos TAEs pelo Sint-IFESGO) e o Técnico em TI **Wesley Carmo Ramos**, Matrícula nº 1648984/Siape, lotado na Seti/UFJ (Representante da SeTI), para sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudos e elaborar uma minuta de resolução relativa aos turnos contínuos na UFJ, com base na legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296248** e o código CRC **60087743**.

PORTARIA Nº 742/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005105/2024-95, RESOLVE:

I - Designar a Contadora **Marília Paranaíba Ferreira**, Matrícula nº 1825629/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Coordenadora Eventual da Coordenação de Empenho, Liquidação e Pagamento da Diretoria de Contabilidade e Finanças, com vigência no período de 13 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/06/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297178** e o código CRC **260F0B73**.

PORTARIA Nº NORMATIVA N.º 743/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre normativa para a Comissão Permanente de Políticas de Animais da Universidade Federal de Jataí

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001049/2023-39, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Políticas de Animais da Universidade Federal de Jataí vinculada à Reitoria é encarregada por propor ações institucionais e atos normativos voltados à promoção de tratamento adequado à população de cães e gatos errantes na Instituição.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Políticas de Animais:

I - Propor e monitorar atos normativos e ações institucionais que objetivem o tratamento adequado e a proteção da população de cães e gatos errantes nos campus da UFJ;

II - Realizar o diagnóstico situacional anual de cães e gatos errantes nos campus, incluindo estimativa populacional, identificação dos locais de permanência, registro e identificação dos animais;

III - Promover, em parceria com Hospital Veterinário, cuidados com a saúde animal, prevenção de zoonoses e controle reprodutivo, mediante disponibilidade de recursos;

IV – Promover, em parceria com Secretaria de Infraestrutura, a instalação e manutenção de abrigos de chuva e frio para os cães, mediante disponibilidade de recursos;

V - Promover e coordenar campanhas educativas sobre os animais comunitários da UFJ, posse responsável e educação em saúde com ênfase à prevenção de zoonoses;

VI - Estimular parcerias entre a UFJ, órgãos públicos ou outras organizações para expansão do programa de cães comunitários para o Município de Jataí;

VII - Realizar novas ações relacionadas à população animal na UFJ, que forem oportunamente demandadas e que visem a promoção da saúde pública e do bem estar animal.

Art. 3º Caberá à Reitoria da Universidade Federal de Jataí prover o apoio administrativo e financeiro ao pleno funcionamento da Comissão Permanente de Políticas de Animais, mediante disponibilidade de recursos humanos e financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/06/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0297179** e o código CRC **C39C9A36**.

PORTARIA Nº 744/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005105/2024-95, RESOLVE:

I - Designar a Contadora **Marília Paranaíba Ferreira**, Matrícula nº 1825629/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Gestora Financeira Eventual, com vigência no período de 18 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/06/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297181** e o código CRC **B1418DE4**.

PORTARIA Nº 745/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005003/2024-70, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Rodrigo Mesquita**, Matrícula nº 1017717/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ, ao encargo de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na UFJ, com vigência à partir de 11 de junho de 2024 a 15 de dezembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/06/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297183** e o código CRC **CC4E829D**.

PORTARIA Nº 746/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001049/2023-39**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Ana Luisa Aguiar de Castro**, Matrícula nº 1625830/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias; Discente **Beatrys Caetano de Brito**; Prof. **Dirceu Guilherme de Souza Ramos**, Matrícula nº 1257642/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias; Prof.ª **Erin Caperuto de Almeida**, Matrícula nº 1571520/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias; Assistente em Administração **Mariza Souza Dias**, Matrícula nº 1066659/Siape, lotada na Proece e a Prof.ª **Vera Lúcia Banys**, Matrícula nº 1433439/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Permanente de Políticas de Animais da Universidade Federal de Jataí**.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/06/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297186** e o código CRC **EEDC1FD5**.